

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA-GERAL

Circular Informativa

Nº 24

Data 18/10/2005

Para conhecimento de todos os serviços e estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde

ASSUNTO: *Utilização de logotipo*

Tendo esta Secretaria-Geral vindo a ser questionada quanto à obrigatoriedade do uso do logotipo referido na Circular Informativa n.º 21, de 19/03/03, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, informa-se que se considera estar a sua utilização ultrapassada.

O SECRETÁRIO-GERAL



(Rui Gonçalves)